

conferir o artigo 12, item V, do Decreto-Lei  
Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939  
e de conformidade com o artigo 43 e  
seus parágrafos, da Lei Estadual nº  
2.484, de 16 de dezembro de 1935, resolve,

Nomear: —

O senhor Joacim  
Francisco, para exercer o cargo de Sub-  
Prefeito do distrito de São Cláudio, neste  
município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de  
Julho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria 3/7/46.  
Publicado porfixação no local de costume 3/7/46.

(a) Nestor de Barros  
Secretario.

Decreto nº 267/

O Prefeito Municipal de  
Pompéia, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe conferiu o artigo  
12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1.202,  
de 8 de abril de 1939,

Determina: —

A partir desta data, ao  
senhor José Antônio Sauer, a

Apri

voltar ao exercício de seu cargo efetivo de 2º  
escrividor, desta Prefeitura  
Prefeitura Municipal de Taquaria, em 15 de Ju-  
lho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria 15/7/46.  
Publicado por afixação no local de costume  
em 15/7/46.

(a) Nestor de Barros.  
Secretari.

## Decreto no 268

O Prefeito Municipal de  
Taquaria, Estado de São Paulo, usando da  
atribuição que lhe confere o artigo 12,  
item V, do decreto-lei federal nº 202, de  
8 de abril de 1939, e de conformidade  
com o artigo 50 do decreto-lei estadual  
nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, re-  
solve;

Promover: -

Por merecimento, o senhor  
Augusto Costa, do cargo de su-  
plente de lançador, para o cargo de  
trezeiro, desta Prefeitura, percebendo  
os vencimentos fixados em lei.  
Prefeitura Municipal de Taquaria, 7/7/46.  
(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal